

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL

**RETIFICAÇÃO À ATA N.º 2
APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS**

Detetado um lapso, decidiu o júri proceder à seguinte retificação:

Onde se lê:

“Foram recebidas as seguintes 23 candidaturas:

Alejandra Sofia da Conceição Silva
Alexandra Maria Fernandes Graça
Ana Celina de Matos Martins
Ana Sofia Bastos Silva
Ana Sofia Cerejo Caetano
Beatriz Abrantes Carvalho
Beatriz Seco Rodrigues
Cátia Sofia dos Santos Madeira Russo
Cristina Maria Rodrigues da Silva Ventura
Fábio Cláudio Pereira Pinto
Filipa Daniela Santos Registo
Inês Filipa Massano de Carvalho
Inês Moreira Leitão
Joana Filipa Osório da Silva
Joana Lucas Biscaia
Luís Miguel Teixeira Carrapiço
Maria da Guia Moura Pina
Maria Inês Ribeiro Graça
Maria Manuela da Costa Rodrigues
Sónia Isabel Nabais Louro

Tânia Catarina Marques Mesquita
Tatiana Raquel Ferreira Gomes
Zélia Carolina Abrunhosa Olas”

Deve ler-se:

“Foram recebidas as seguintes 24 candidaturas:

Alejandra Sofia da Conceição Silva
Alexandra Maria Fernandes Graça
Ana Celina de Matos Martins
Ana Sofia Bastos Silva
Ana Sofia Cerejo Caetano
Beatriz Abrantes Carvalho
Beatriz Seco Rodrigues
Cátia Sofia dos Santos Madeira Russo
Cristina Maria Rodrigues da Silva Ventura
Daniela Filipa Pinto Matos
Fábio Cláudio Pereira Pinto
Filipa Daniela Santos Registo
Inês Filipa Massano de Carvalho
Inês Moreira Leitão
Joana Filipa Osório da Silva
Joana Lucas Biscaia
Luís Miguel Teixeira Carrapiço
Maria da Guia Moura Pina
Maria Inês Ribeiro Graça
Maria Manuela da Costa Rodrigues
Sónia Isabel Nabais Louro
Tânia Catarina Marques Mesquita
Tatiana Raquel Ferreira Gomes
Zélia Carolina Abrunhosa Olas”



Onde se lê:

“2. Excluir do presente procedimento concursal os seguintes candidatos, por não possuírem os requisitos habilitacionais previstos no ponto 9.2. do aviso de abertura:

Ana Celina de Matos Martins

Beatriz Abrantes Carvalho

Cátia Sofia dos Santos Madeira Russo

Inês Moreira Leitão

Luís Miguel Teixeira Carrapiço

Maria da Guia Moura Pina”

Deve ler-se:

“2. Excluir do presente procedimento concursal os seguintes candidatos:

2.1. Por não possuírem os requisitos habilitacionais previstos no ponto 9.2. do aviso de abertura:

Ana Celina de Matos Martins

Beatriz Abrantes Carvalho

Cátia Sofia dos Santos Madeira Russo

Inês Moreira Leitão

Luís Miguel Teixeira Carrapiço

Maria da Guia Moura Pina

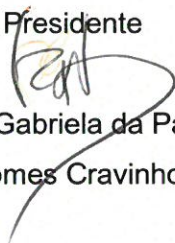
2.2. Por violação dos pontos 10.2, 10.3, 10.6 e 10.7 do aviso de abertura.”

Daniela Filipa Pinto Matos



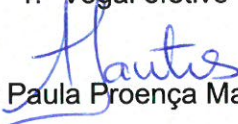
Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, que consta de três páginas, a qual, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente




Maria Gabriela da Palma
Gomes Cravinho

1.º Vogal efetivo



Ana Paula Proença Mateus
dos Santos

2.º Vogal efetiva



Marta Marisa de Carvalho
Grilo